



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Lei Municipal nº 2.726, de 22 de Junho de 2.022.

cria ação e suas respectivas metas, em programa do plano plurianual, para o período 2022/2025 e as insere na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 – Lei 2.651/2.021.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Chefe do Poder Público Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a seguinte Ação e suas respectivas Metas do Plano Plurianual – PPA – para o período 2022/2025, e insere na Lei nº 2.685/2021, Programa 1202 – Atendimento ao Ensino Fundamental;

AÇÃO: 1.204 – E. P. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESCOLA MUNICIPAL CAPITÃO MANOEL MACHADO HOMEM.

PROGRAMA: 1202 – Atendimento ao Ensino Fundamental;

PROJETO: 1.204 – E.P. Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem

META FÍSICA: 100

META FINANCEIRA: R\$100.000,00 (cem mil reais)

UNIDADE DE MEDIDA: %

RESULTADO ESPERADO: Equipamentos e Materiais Adquiridos

SUPERVISOR DA AÇÃO: Secretária Municipal de Educação

UNIDADE EXECUTORA: 02.04.03 – Fundo Municipal de Educação – Outros Recursos Vinculados

SITUAÇÃO: N (Novo)

INÍCIO PREVISTO: Junho/2022

DURAÇÃO: Temporária

TÉRMINO: Dezembro/2022

INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO ORÇAMENTO

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

Art. 2º - Fica também a presente ação fazendo parte integrante do Anexo de Metas para o exercício financeiro de 2.022 da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Municipal – 2.651/2.021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas – MG, 22 de Junho de 2.022.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG.

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____ .

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete